

**EDITAL Nº 142/2022 – DEAD/FUERN****DIVULGA INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº119/2022-DEAD/FUERN .**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos no processo seletivo para criação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com inscrições **homologadas** para tutores presenciais.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>POLO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
FRANCISCO MARTINS NORAIS JÚNIOR	ASSU	HOMOLOGADA
VICTOR RAFAEL DO NASCIMENTO MENDES	ASSU	HOMOLOGADA
KALYN KEGIA CARDOSO BEZERRA	GROSSOS	HOMOLOGADA
HOZANA FERNANDES DO NASCIMENTO PEIXOTO	GROSSOS	HOMOLOGADA
MARCELA AIANNE REBOUÇAS	GROSSOS	HOMOLOGADA
MILENA LEAL JALES	GROSSOS	HOMOLOGADA
ALTIVO VITELBINO DA NÓBREGA	LAJES	HOMOLOGADA
DANIELY BESERRA DA SILVA	MARTINS	HOMOLOGADA
ELAINE MARIA GOMES DE ABRANTES	MARTINS	HOMOLOGADA
SUSICLEIDE FERNANDES SABINO	MARTINS	HOMOLOGADA
DALMÁRIO DA SILVA PAIVA	PARNAMIRIM	HOMOLOGADA

FABIANE DE CARVALHO SANTOS	PARNAMIRIM	HOMOLOGADA
CARLA MOURA DUTRA	PATU	HOMOLOGADA
MARIA VERA LUCIA GALDENCIO	PATU	HOMOLOGADA
MARIA JOSIVANIA NUNES DE LIMA	PATU	HOMOLOGADA
THÂMARA SOARES DE MOURA	PATU	HOMOLOGADA

1.2. Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com inscrições **não homologadas** para tutores presenciais com suas respectivas justificativas.

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANTONIA REGINEIDE DE SOUZA	ASSU	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 C, D, E e G: Candidata não anexou RG; Não anexou verso do diploma; Não anexou currículo simplificado; Não anexou comprovação de docência no ensino básico ou superior.
CRISTIANA BEZERRA DE FREITAS	ASSU	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 D: Candidata não anexou cópia do diploma (frente e verso) de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa.
IVONE BRAZ CÂMARA NETA	LAJES	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 C, D, E e G: Candidata não anexou verso do RG; Não anexou diploma de graduação em Letras Língua Portuguesa; Não anexou currículo simplificado; Não anexou comprovação de docência no ensino básico ou superior.
TACILIANO AUGUSTO FERNANDES	LAJES	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 D, E e G: Candidato não anexou diploma de graduação em Letras Língua Portuguesa; Não anexou currículo simplificado; Não anexou comprovação de docência no ensino básico ou superior.
BENÍCIO MACKSON DUARTE ARAÚJO	MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 G: Candidato não anexou comprovação de

			experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior.
JEISA CRISTINA DE QUEIROZ	MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 E: Candidato não anexou cópia do Currículo Simplificado.
GLICERIO DE OLIVEIRA NETO	MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 G: Candidato não anexou comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior.
MARIA LEANE DOS SANTOS	MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 D: Candidata anexou cópia ilegível do verso do diploma de graduação.
PALOMA NIELLY DE SOUZA OLIVEIRA	MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 D e G: Candidata não anexou cópia do diploma (frente e verso) de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa; Não anexou comprovante de docência na educação básica ou superior.
SÉRGIO DOS SANTOS SILVA	MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 E: Candidato não anexou cópia do Currículo Simplificado.
TALITA ARAÚJO COSTA	MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 C e E: Candidata não anexou frente do RG; Não anexou cópia do Currículo Simplificado.
JOÃO PAULO DA COSTA SOARES	PARNAMIRIM	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 G: Candidato não anexou comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior.
ANTONIO WENDEL DA SILVA VIEIRA	PATU	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 E e G: Candidato não anexou cópia do Currículo Simplificado; não anexou comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior.
ROSÂNGELA FÉLIX DE OLIVEIRA	PATU	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 G: Candidata não anexou comprovação de experiência mínima de 01 (um)



			ano no magistério básico ou superior.
SARA NAYARA MAIA	PATU	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 D e G: Candidata não anexou cópia do diploma (frente e verso) de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa; Não anexou comprovante de docência na educação básica ou superior.
WIGNA BEGNA NASCIMENTO SILVA	PATU	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.4 D: Candidata não anexou cópia do diploma (frente e verso) de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **21/09/2022**.

2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **22/09/2022**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.3. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes e fora do prazo serão indeferidos.

2.4. Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.4 do Edital nº 119/2022 - DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada.

2.5. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.6. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 20 de setembro de 2022**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância  
Portaria Nº1421/2021– GP/UERN